



Câmara Municipal de Baião
Poder Legislativo
Estado do Pará

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

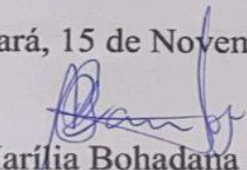
*Reconhece de utilidade pública a
Associação dos Pescadores e pescadoras
artesanais e agroextrativistas de Baião
Estado do Pará-ASPEABA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baião aprovou e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pescadores e pescadoras artesanais e agroextrativistas de Baião Estado do Pará-ASPEABA, fundada em 11 de Abril de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.127.020/0001-35

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baião-Pará, 15 de Novembro de 2024.


Marília Bohadana Ramos
Vereadora do MDB



Câmara Municipal de Baião
Poder Legislativo
Estado do Pará

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Pescadores e pescadoras artesanais e agroextrativistas de Baião Estado do Pará é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 11 de Abril de 2014, pelos pescadores(as) e extrativistas do Município de Baião, com o objetivo de representar esses associados no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Baião-Pará, 15 de Novembro de 2024.

Marília Bohadana Ramos
Vereadora do MDB